



RESOLUÇÃO Nº 03 DE JULHO DE 2021.

Aprova as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde para a gestão de 2022 a 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Iracemópolis, alimentadas do Digisus.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRACEMÓPOLIS, em apresentação das Diretrizes do Plano Municipal de Saúde para a gestão de 2022-2025, que serão alimentadas eletronicamente no Sistema Digisus do Ministério da Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 756 de 10 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

O Conselho Municipal de Saúde de Iracemópolis, após ampla discussão com as Áreas Técnicas e Planejamento da SMS;

Resolve:

Art. 1º Aprova as **Diretrizes do Plano Municipal de Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde de Iracemópolis referente a Gestão de 2022 a 2025, e que serão alimentadas no Sistema Digisus do MS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iracemópolis, 14 de julho de 2021



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IRACEMÓPOLIS - SP**

Patrícia Cristina da Silva Lima

Presidente do CMS

***Homologo a Resolução nº 03/2021 - CMS - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142,
de 28 de dezembro de 1990.***

Juvenal Baptistella Chiocheti

Secretário Municipal de Saúde